

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2022FOR-PMSS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2022FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA CALCARIO RIO PRETO LTDA.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (20/07/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG nº 746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF nº 916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 103/2022FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a AQUISIÇÃO DE BRITAS (Pó de Brita, Brita1/2, Brita3/4, Brita3/8), para pavimentação de ruas do Município de Souto Soares/BA. Empresa Contratada: **CALCÁRIO RIO PRETO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na, BR 242, KM 362, Palmeiras – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.717.168/0001-90, que a partir de agora passa a incluir as seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – Conservação e Manutenção de Praças e Jardins do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00 - Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2056 – Gestão das Ações de Ensino Infantil.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 01 – Educação 25%
FONTE: FUNDEB 40%
FONTE: 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.03 – FUNDEB.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2152 – Manutenção das Ações do FUNDEF/PRECATÓRIOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 02 – Saúde 15%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo

Prefeitura Municipal de Souto Soares

de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 20 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal